



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 02/13

Constitui Comissão Especial.

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque-FEBE, no uso das atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para abertura, apreciação, julgamento e classificação das propostas de manutenção do sistema de refrigeração do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE em decorrência da Carta Consulta nº 01/2013, de 04/03/13, com os seguintes membros: Alessandro Fazzino (Presidente), Carlos Denílson Caviquioli (Membro) e Nilo Dalsegio (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 01 de abril de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Presidente